



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA
EDITAL ESPECIAL N. 002/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE MESTRADO
EMENDA PARLAMENTAR 64/2021 ALPB**

PREÂMBULO

O Centro de Estudos Avançados em Políticas Públicas e Governança (CEAPPG) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba, com o apoio da Emenda Parlamentar n. 64/2021, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES no 1, de 03 de abril de 2001, a RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/20/2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSEPE/039/2013, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0155/201, tornam público o presente edital, ofertando 4 (quatro) bolsas de mestrado, com duração de 4 (quatro) meses, no valor de 1.800,00 reais mensais, a partir de setembro.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital fortalecerá as ações de pesquisa do Centro de Estudos Avançados em Políticas Públicas e Governança (CEAPPG), da Universidade Estadual da Paraíba, por meio da outorga de bolsas de estudo, na modalidade de mestrado.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 São ofertadas 4 vagas, distribuídas da seguinte forma: 2 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para candidatos negro(a) e pardo(a), quilombola, cigano(a), indígenas, pessoas trans e com deficiência - PCD, que se enquadrem nos requisitos do edital.

2.2 As vagas serão destinadas desta forma: 2 (duas) ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, sendo uma (1), destinada à ação afirmativa prevista no item 2,1; 2 (duas) ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, sendo uma (1), destinada à ação afirmativa prevista no item 2,1.

2.3 As vagas estão destinadas aos seguintes projetos:

- a) A Política Externa Brasileira e a Reforma do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais).

Projeto aprovado pelo Edital Universal da FAPESQ (2022-2024) que objetiva produzir conhecimentos e análises científicas sobre as formulações e as ações de política externa brasileira sobre Reforma do Conselho de Segurança da ONU, a partir de 1994 (ano em que o país lançou sua candidatura).

- b) Estratégias de Comunicação Pública da Ciência para Pesquisa Ecológica de Longa Duração (PELD) no Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

Projeto Aprovado no Edital PELD/CNPq (2020-2024) com o objetivo de traçar estratégias de comunicação pública da ciência para os 44 sítios de pesquisas integrantes do Programa Ecológico de Longa Duração (PELD), realizados em todos os biomas brasileiros.

2.4 O CEAPPG não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

2.5 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital quaisquer estudantes matriculado(a)s nos respectivos Programas de Pós-graduação, desde que estejam cursando o 1º 2º ou 3º. semestre do curso, e que realizem ou tenham interesse em realizar suas dissertações no âmbito dos projetos contemplados no edital e expressos no item 2.3.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	25/07/2022
Inscrições On Line	De 26 a 05/08/2022
Homologação das inscrições	08/08/2022
Interposição de recursos	09/08/2022
Homologação das inscrições após análise dos recursos	10/08/2022
Fase 1: Análise do Projeto de Pesquisa (Etapa Eliminatória)	11/08 a 13/08/2022
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	15/08/2022
Interposição de recursos	16/08/2022
Resultado dos recursos	17/08/2022
Fase 2: Entrevistas	18, 19 e 22/08/2022
Resultado Preliminar	23/08/2022
Interposição de recursos	24/08/2022
Resultado Final	25/08/2022

3.2 O Cronograma acima poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

3.3 Caso ocorram, as alterações no Cronograma serão publicadas, por meio de comunicados ou aditivos ao presente Edital aos emails fornecidos no ato de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado deverão ser enviadas para o e-mail ceappg.uepb@gmail.com e cruiz@servidor.uepb.edu.br através do envio dos seguintes arquivos em pdf (um único arquivo). Cópia digitalizada de: Carteira de Identidade; CPF; Declaração de estudante matriculado(a) e Projeto de Pesquisa.

4.2 O Projeto de pesquisa deve conter os seguintes elementos: delimitação do objeto, delimitação do problema de pesquisa, delimitação dos objetivos, cronograma e referências.

4.3 O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 07 (sete) e 10 (dez) páginas (incluindo as Referências); em papel A4 (210x297mm), observando margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2 cm; espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12.

4.4 Na capa deverá ser indicado o título do projeto e o nome do(a) candidato(a).

4.5 O Projeto de Pesquisa deverá obrigatoriamente estar correlacionado aos projetos de pesquisa contemplados neste Edital.

4.6 O (A) candidato(a) com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento adequado.

4.7 O requerimento e o atestado médico citados deverão ser entregues com os demais documentos indicados no item 4.1.

4.8 Na data estabelecida no cronograma deste edital, será publicada, na página no portal do CCBSA – Campus V UEPB (<http://centros.uepb.edu.br/ccbsa/>). a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção da qual trata o presente edital ocorrerá de forma remota, através de plataforma online, Google Meet institucional.

5.2 O Processo de Seleção objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por três professores da instituição.

5.3 O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1. Análise do Projeto, com peso 6 (seis) - eliminatória;

Etapa 2. Entrevista, com peso 4 (quatro) - classificatória.

6. DA ANÁLISE DO PROJETO

6.1 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios: delimitação do objeto, delimitação do problema de pesquisa; delimitação dos objetivos; pertinência e consistência dos aspectos teórico-metodológicos;

6.2 Será aprovado na etapa de Análise do Projeto o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7. DA ENTREVISTA

Esta fase tem caráter classificatório e obedecerá aos seguintes critérios: capacidade de explicação e síntese do projeto e conhecimento do referencial teórico.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1. A Comissão de Seleção atribuirá ao(à)s candidato(a)s aprovado(a)s uma Nota Final Classificatória (NFC), equivalente à média ponderada das notas obtidas na Análise do Projeto e na Análise do Currículo, seguindo a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = (\text{Análise do Projeto} \times 6) + (\text{Entrevista} \times 4)$$

8.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

Maior nota na etapa de Análise do Projeto de Pesquisa;

Maior nota na etapa da Entrevista;

Maior idade.

8.3 O(A)s candidato(a)s serão classificados na ordem decrescente de NFC.

8.4 Serão considerados classificado(a)s, exclusivamente, aquele(a)s candidato(a)s que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital e a matrícula do(a)s candidato(a)s classificados serão gratuitas.

9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo deste Edital, o(a) candidato(a) que prestar informações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção.

9.3 Caso ocorra desistência de candidato(a), outro(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital, de acordo estritamente com a ordem de classificação, será convocado(a) a ocupar a vaga remanescente.

9.4 O(A)s candidato(a)s deverão ficar atentos à eventual publicação, enviados por email e divulgados no portal do Campus V da UEPB, de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

9.5 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

João Pessoa-PB, 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. Carlos Enrique Ruiz Ferreira
Centro de Estudos Avançados em Políticas Públicas e Governança
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

APÊNDICE

Roteiro de Avaliação do Projeto de Pesquisa

Crítérios	Nota*
1. Qualidade da proposta em termos de contextualização, problema e objetivos de pesquisa	
2. Qualidade da exposição da literatura e das decisões metodológicas propostas	
3. Qualidade geral a linguagem texto, segundo a norma acadêmica culta	
4. Alinhamento do projeto à linha de pesquisa dos projetos contemplados	

* Atribuir, em cada critério, nota de 0 a 10

Computação da nota

Soma dos escores

Nota final

Assinatura do avaliador

Data: / /2022